

EDITAL N.º 034/2026 – DIG/PROGRAD - UNESPAR

As normas para realização da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial para os(as) candidatos(as) do Programa “Aprova Paraná Universidades” às vagas dos cursos incorporados da Uniuuv, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, do ano letivo de 2026, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretas e ou pardas, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

A Professora Dra. Áurea Andrade Viana de Andrade, no exercício de suas atribuições como Diretora de Processos Seletivos de Ingresso na Graduação (DIG), da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), conforme estabelecido pela legislação vigente.

Considerando a Resolução N.º 001/2019 – COU/UNESPAR que estabelece o Sistema de Cotas nos Processos Seletivos para o ingresso de candidatos(as) oriundos(as) do ensino público, pretos(as), pardos(as) e pessoas com deficiência nos cursos de graduação da UNESPAR.

O Edital N.º 033/2026 – DIG/PROGRAD – UNESPAR, da Classificação Geral dos(as) candidatos(as) aos cursos incorporados da Uniuuv, do Programa “Aprova Paraná Universidades” da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR do ano letivo de 2026.

TORNA PÚBLICO, pelo presente Edital, as normas para realização da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial para os(as) candidatos(as) do Programa Aprova Paraná Universidades, às vagas dos cursos incorporados da Uniuuv, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretas e ou pardas, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Banca de Heteroidentificação Racial atende ao disposto na Resolução N.º 001/2019-UNESPAR/COU, que institui os mecanismos de validação da Autodeclaração dos inscritos na reserva de vagas para candidatos(as) pretos(as) e pardos(as);

1.2 Em consonância com a Resolução N.º 001/2019 – UNESPAR/COU e Edital N.º 033/2026 – DIG/PROGRAD - UNESPAR, os(as) candidatos(as) às vagas do Sistema de Cotas para pessoas pretas ou pardas, passarão pela Banca de Heteroidentificação para a validação da Autodeclaração Étnico-Racial;

1.3 O processo de validação do termo de autodeclaração de candidatos(as) pretos(as) e ou pardos(as) será conduzido por uma Banca de Heteroidentificação Racial do Sistema de Cotas, designada por portaria da Reitoria da Unespar, para esta finalidade;

1.4 A referida Banca será realizada on-line no dia **18 de março (a partir das 14h)** por meio de VIDEOCHAMADA e verificará se o(a) candidato(a) atende aos critérios fenotípicos que o identifiquem como preto(a) ou pardo(a);

1.4.1 O(A) candidato(a) deverá utilizar equipamento com câmera durante o processo, postar-se em frente ao dispositivo, com boa iluminação e não usar adereços: como bonés, chapéus, óculos escuros, filtros do aplicativo e maquiagem. O não cumprimento dessas exigências, para fins de heteroidentificação, resultará em sua retirada do Edital a que se refere essa convocação;

1.4.2 O(A) candidato(a) deverá apresentar a banca examinadora, o documento de identificação oficial com foto e autorizar a gravação e o uso da imagem no processo de aferição;

1.4.3 A verificação será gravada, exclusivamente para fins de registro, documentação e análise de eventuais recursos interpostos no processo de heteroidentificação e será arquivada. A recusa do(a) candidato(a) em ser filmado, para fins de heteroidentificação, resultará em sua retirada do Edital a que se refere essa convocação;

1.5 A Banca de Heteroidentificação Racial será composta por 05 (cinco) integrantes, sendo seus membros oriundos da comunidade externa (movimento negro) e da comunidade interna (estudante e servidores da Unespar), conforme a Resolução N.º 001/2019 – UNESPAR/COU.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) NA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

2.1 A Banca de Heteroidentificação Racial de que trata o presente edital, refere-se às vagas dos cursos incorporados da Uniuuv do Programa “Aprova Paraná Universidades” da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, será realizada especificamente para cada candidato(a) inscrito(a) nas cotas destinadas a pretos(as) e pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas, por meio da Plataforma do Google Meet, no dia e horário constante no cronograma abaixo:

GRUPO 1	
SESSÕES	NOME
1ª SESSÃO (14:00-14:40)	ADRYAN JOSÉ FAGUNDES DIAS DA SILVA
	AMANDA VITORIA CANDIDO
	GEOVANA SOSSAI MENDES PEREIRA
	HELOISA ANTONIA ROSSI
	ISABELLY KAWANY DE OLIVEIRA PENNA
	ISABELLY VITÓRIA DE SOUZA
2ª SESSÃO (14:40-15:20)	JHENIFFER DA SILVA GOMES
	JOAO PEDRO FAGUNDES SCHINDLER
	JULIA CRISTINA OLAVO DE OLIVEIRA
	KAUANE PIETRALLA DA CRUZ
	KAYKE AUGUSTO VALERIO PUJOLLI SILVA
	LUIS GUSTAVO RIBEIRO LOURENA
3ª SESSÃO (15:20-16:00)	NATALIA DA SILVA ROSA
	NIÉLI FERNANDA DE FRANÇA
	NUBIA VITORIA PAZIN DE MATOS CHAGAS
	OLGA MARIA DE SOUZA TEIXEIRA
	ROBERTA VIVIANE DE MIRANDA
	STHEFANY SOARES DOS SANTOS
	VINICIUS KUCZERA SKODOSKI
	YASMIN CAROLINNY RIBEIRO DE PAULA

2.2 É de responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se da data e horário para apresentação na Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial.

2.3 É de responsabilidade do(a) candidato(a) estar em local com acesso a internet.

3. DOS PROCEDIMENTOS DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

3.1 Para a validação do Termo de Autodeclaração de candidatos(as) inscritos(as) às vagas reservadas aos(as) candidatos(as) pretos(as) ou pardos(as) será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro como base para análise e validação, excluídas as considerações sobre a ascendência.

3.1.1 Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração de pessoa negra.

3.2 A aferição da Autodeclaração dos(as) candidatos(as) do Programa Aprova Paraná Universidades, autodeclarados(as) pretos(as) ou pardos(as) pela Banca de Heteroidentificação para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial da Unespar ocorrerá on-line, exclusivamente por videochamada organizada por turno (manhã e tarde), por sessão e por ordem alfabética.

3.3 Em cada turno, ocorrerão sessões em média de 30 a 50 minutos, com grupos entre seis (06) e oito (08) candidatos(as), por ordem alfabética.

3.3.1 Para a Banca de Heteroidentificação Racial serão enviadas informações via e-mail e *WhatsApp* (contatos informados no ato da inscrição pelo(a) candidato(a)).

3.3.2 O(A) candidato(a) receberá no e-mail e no *WhatsApp*, cadastrados no ato da inscrição, o link da sessão da videochamada pelo *Google Meet*.

3.3.3 O(A) candidato(a) que não tem acesso ao *WhatsApp* deverá comunicar a DIG através do e-mail: aprova@unespar.edu.br

3.4 Não será permitido realizar o procedimento por procuração.

4. DOS RESULTADOS

4.1 A Lista dos(as) candidatos(as) com parecer deferido pela Banca de Heteroidentificação para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial será divulgado **até as 18h do dia 18 de março de 2026**, na página <https://prograd.unespar.edu.br/estude-na-unespar/aprova-parana/editais-2026>

4.1.1 Para o(a) candidato(a) cujo parecer for indeferido pela Banca, será enviado uma resposta por e-mail no mesmo dia da divulgação.

5. DOS RECURSOS

5.1 O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso à decisão proferida pela Banca de Heteroidentificação para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial deverá realizar os seguintes procedimentos:

- a) imprimir, preencher corretamente e assinar o Formulário para Interposição de Recurso, disponível no **Anexo I** do presente edital;
- b) enviar no e-mail aprova@unespar.edu.br, o referido formulário preenchido e assinado **até as 10h** do dia **19 de março de 2026**.

5.2 Não serão aceitos recursos fora do prazo e fora dos padrões mencionados no presente Edital.

5.3 O resultado das análises dos recursos será divulgado por Edital, **até as 17 horas do dia 19 de março de 2026**, na página <https://prograd.unespar.edu.br/estude-na-unespar/aprova-parana/editais-2026>

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O(A) candidato(a) que não comparecer nos dias e horários previstos para a Banca de que trata este edital ou que tiver sua Autodeclaração Étnico-Racial indeferida após o período de recursos será automaticamente enviado para Ampla Concorrência (concorrência universal).

6.2 Em caso de dúvidas e esclarecimentos acerca do presente processo, os(as) candidatos(as) poderão entrar em contato, através do e-mail aprova@unespar.edu.br.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Processos Seletivos de Ingresso na Graduação (DIG) ou pelos Conselhos Superiores da Unespar.

6.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

6.5 Publique-se e cumpra-se.

Paranavaí, 16 de março de 2026.

Professora Dra. Áurea Andrade Viana de Andrade
Diretoria de Processos Seletivos de Ingresso na Graduação
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
PORTARIA N.º 609/2025 REITORIA/UNESPAR



FORMULÁRIO DE RECURSO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR.

Eu, _____, CPF _____, RG _____,
Candidato(a) inscrito(a) no Programa Aprova Paraná Universidades, às vagas dos cursos incorporados da Uniuuv, da Universidade
Estadual do Paraná – UNESPAR, autodeclarado(a) (☐) preto(a) (☐) pardo(a) venho, por meio deste, nos termos do Edital N.º
_____/2026 – DIG/PROGRAD - UNESPAR, de ____ de _____ de 2026, RECORRER da decisão de indeferimento na
referida banca, pelos seguintes motivos:

[illegible]

Assinatura

*Portaria Normativa N.º 18/2012 do MEC: Art. 9º - A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Paranavaí - PR, de de 2026.